



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2024.

Ofício nº 2896/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 83/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 83/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 141/2024-GP, de 20 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre itinerário de ônibus escolar no Bairro Itaipu C, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 12363, de 11 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	<b>Data:</b> 11/03/2024
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMED / DIAE / DVEOC - TRANSPORTE ESCOLAR.	<b>Número:</b> 12363/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 83/2024	

À

**Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,**

**Diretoria de Administração - DIAD,**

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 10159/2024/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 83/2024**, datado de 08 de Fevereiro de 2024, assinado pelo Vereador Galhardo, solicitando **"informações sobre o itinerário de ônibus escolar no bairro Itaipu C, com questionamentos"**, pelo presente, informa-se que o Colégio Estadual Professora Carmelita de Souza Dias nunca possuiu o transporte escolar público, visto que a maioria dos alunos residem a uma distância inferior a 2000 (dois mil) metros do referido estabelecimento de ensino, conforme a determinação do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Ocorre que no ano de 2019, foram implantadas linhas de transporte coletivo expressas para atendimento ao grande fluxo de alunos que não conseguiram vaga no Colégio Estadual Professora Carmelita de Souza Dias e foram direcionados para o Colégio Estadual Professor Flávio Warken.

Com a isenção do transporte coletivo para todos os estudante de Foz do Iguaçu, inclusive, os estudantes do Colégio Estadual Professora Carmelita de Souza Dias passaram a utilizar os ônibus do transporte coletivo, tanto nas linhas expressas, quanto nas linhas convencionais. No bairro em tela, além da linha de transporte coletivo que vai em direção ao Colégio Estadual Professor Flávio Warken, existe a linha 65 e a linha 103, que trafega na Rua Ângela Aparecida Andrade, rua esta cujo o ponto de ônibus localiza-se em frente ao Mercado Maravilha, no Bairro Porto Belo, que fica a, aproximadamente, 250 metros do Colégio Estadual Professora Carmelita de Souza Dias.

Portanto, mesmo que todos os estudantes tenham direito à isenção do transporte coletivo, precisam utilizar o **aplicativo UNICO - FOZTRANS**, para verificar quais linhas de ônibus podem utilizar para chegarem o mais próximo do estabelecimento de ensino em que estudam.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**

Maria Justina da Silva - **Responsável pela Secretaria Municipal da Educação**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.363/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 83/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=be833a5d-6e3b-40d0-87b9-88d58435c422&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**be833a5d-6e3b-40d0-87b9-88d58435c422**

**Hash do Documento**

**0AF36A4B22036277AB4CD31AD5624597B95B5DBEFC4A0FFBD18EF931BA281F19**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ (Signatário) - CPF: \*\*\*07229933\*\* em 12/03/2024  
10:22:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: \*\*\*97742991\*\* em 12/03/2024 10:36:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.896/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 83/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5a90e7ae-d58b-4454-af2f-1d03d4dca999&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**5a90e7ae-d58b-4454-af2f-1d03d4dca999**

**Hash do Documento**

**0E65D81E71472D6175E292E11C7ABB660F106FB9FEF2167DEB7F2CEA78915647**

**Anexos**

REQ 83-2024.pdf - **020e4bbe-0f7a-4afe-81c3-a4bd63255001**

RESPOSTA REQ 83-2024 - OFÍCIO- Nº 204-2024 - FozTRANS.pdf - **bf99478-c9c4-4815-b889-b3a42cd410f2**

RESPOSTA REQ 83-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12363-2024 - SMED.pdf -

**a0b262ee-1bc6-4fe6-b887-bcc1a5b598a4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 26/03/2024 15:01:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 28/03/2024 16:38:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.